



YACHT CLUBE DA BAHIA
PORTARIA N. 003-2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMITÊ DE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS PARA UTILIZAÇÃO DA RAMPA DO ESTALEIRO 1 PARA ACESSO AO MAR POR EMBARCAÇÕES A VELA E DE CANOAGEM.

A Diretoria, neste ato representada pelo Comodoro, no uso das atribuições previstas nos incisos II e IV do art. 52 do Estatuto Social, Estatuto Social do Yacht Clube da Bahia;

Considerando a importância da segurança e integridade dos atletas no uso da rampa de acesso ao mar, especialmente em condições adversas que possam comprometer a navegabilidade segura;

Considerando a necessidade concomitante de incentivar a prática de treinos seguros e frequentes dos atletas do Clube,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Análise das Condições Climáticas, que terá a responsabilidade de avaliar as condições que afetam a abertura e o fechamento da rampa de acesso de embarcações ao mar, sempre priorizando a segurança dos usuários.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros: Superintendente Renato Andrade (responsável pelo Comitê); Gerente Geral de Esportes e Lazer Luís Eduardo Pato, Diretor de Vela Mateus Tavares e Coordenador da Sede Náutica Rodrigo Leal.

Art. 3º No caso de eventuais empates nas deliberações do Comitê, será convocado o Comodoro para atuar como voto de desempate.

Art. 4º As reuniões do Comitê deverão ser convocadas sempre que houver necessidade de discutir as condições climáticas, especialmente quando houver risco de acesso à rampa devido a mar muito grosso ou condições que impeçam uma navegabilidade segura.

Rubrica



Art. 5º Os principais fatores a serem considerados na análise das condições climáticas incluem: vento, correntes marítimas, pressão atmosférica, ondas e mudanças climáticas, que podem impactar diretamente a segurança e a viabilidade do acesso às embarcações.

Art. 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, sendo que, em caso de empate, a decisão será definida pelo voto do membro convocado para desempate.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Salvador - BA, 13 de maio de 2025.

Assinado por:

Ricardo de Almeida Dantas

FCA3D492D694407...

RICARDO DE ALMEIDA DANTAS

Comodoro